



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2004.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **WAGNER ROBERTO DE LIMA** e secretaria do Senhor **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO - APARECIDA VERÔNICA DA SILVA - CECÍLIO BERNINI - DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURILIO SILVA FULANETO - WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada aos onze dias do mês maio de dois mil e quatro, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 008/2004** de autoria da PMP., datado de 14/04/2004, que "**Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 e dá outras providências**". Em discussão para deliberação ninguém se manifestou e foi encaminhado as Comissões competentes; **Projeto de Emenda de Lei nº 001/2004** de autoria do Poder Legislativo, datado de 19/05/2004, que "**Estabelece nova redação ao parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências**". Em discussão para deliberação ninguém se manifestou e foi encaminhado a Comissão Competente; **Ofício nº 497/03**, expedido pelo Deputado Edson Aparecido, em resposta a ofício desta Presidência; **Requerimento nº 025/2004**, de autoria do vereador **Adão Alves de Oliveira Filho**, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, "**...a possibilidade de conceder um aumento salarial de aproximadamente dez por cento (10%) a todos os funcionários públicos municipais...**"; **Requerimento nº 026/2004**, de autoria do vereador **Adão Alves de**

Oliveira Filho, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração “...de um Plano de Cargos e Salários...”. Requerimento nº 027/2004, de autoria do vereador *João Lázaro Baldez*, requerendo ao Prefeito Municipal “...a possibilidade de oferecer uma homenagem póstuma ao Senhor Benedito Pereira e a senhora Joana Gerônima Martins, antigos moradores desta cidade...”. Os Requerimentos foram deferidos pelo Presidente e encaminhados ao Prefeito Municipal. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. Fazendo uso da palavra, o vereador *Adão* comenta sobre seu requerimento em relação ao aumento salarial, visto que o salário está muito defasado. Comenta que no início o salário base do funcionalismo era referente a quatro salários mínimos e hoje, um e meio. O vereador diz que o custo de vida está muito alto, e que uma família, onde apenas um trabalha, fica muito difícil prover o seu sustento; quando o funcionário ganha mais, certamente ele está motivado a desempenhar melhor o seu trabalho. Diz que os dez por cento requeridos é apenas um referencial, podendo ser pago mais ou de acordo com as disponibilidades financeiras. Em relação ao “Plano de Carreira”, diz que é muito importante, sendo que muitas vezes torna-se injusto, pois o funcionário que é admitido começa ganhando o mesmo valor daquele que trabalha há muito mais tempo. Sabe que não é fácil a elaboração desse projeto, por isso fala que deve contratar uma firma especializada. *João* cumprimenta *Adão* pelos requerimentos, dizendo que são muito oportunos. Defende o aumento salarial, lembrando que no ano passado foram dados dez por cento de aumento, mas que neste ano é necessário fazer novamente a revisão. Sabe que a Prefeitura passa por dificuldades financeiras, mas deve encontrar uma maneira de conceder esse aumento. Comenta ainda que o Plano de Carreira deveria ser uma lei, onde todas as Prefeituras teriam que ter; fala que o funcionário admitido começa a ganhar o mesmo salário que um outro funcionário que tem vinte anos de serviço, sendo que a única diferença são os quinquênios. Diz que conversará com o prefeito em relação a esse Plano, e que seria interessante se isso foi feito até o final do mandato, mesmo porque o prefeito também é funcionário. *João* comenta que requereu ao Prefeito Municipal, a possibilidade de ser feita uma homenagem ao senhor “Dito Herculano” e a dona Joana, colocando seus nomes em ruas do conjunto habitacional Juvenal Bernini; fala que “seu Dito”, nasceu nesta cidade em um mil novecentos e quatorze, trabalhou na Prefeitura Municipal e sempre foi pessoa muito digna, e, que dona Joana, também é natural deste Município, mãe de Conceição Martins, que é comerciante nesta cidade, e que juntamente com sua família, morou aqui por muitos anos. Finaliza dizendo que o Prefeito conseguiu mais uma vitória para o Município, sob a intercessão do Deputado Milton Monte, a liberação de uma verba no valor de cinquenta mil reais, sendo que a Prefeitura entrará com uma contrapartida de um mil e quinhentos reais, cuja verba será destinada a execução de guias e sarjetas na Vila Nova, e também nas ruas Zelina de Mello e Davina Inocência.



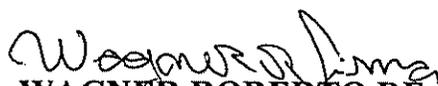
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

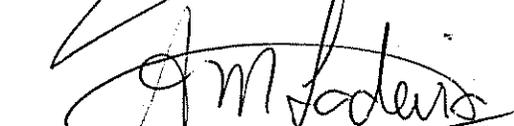
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

no total de um mil, oitocentos e sessenta e cinco metros de extensão. João diz que essa obra custará cinquenta e um mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e dois centavos, e a firma vencedora foi a "CELTA" Construção, Pavimentação e Comercio de Produtos Asfálticos Ltda. Nada mais constando para esta sessão, o Presidente declara encerrada a presente e comunica que a próxima será no dia oito de junho de dois mil e quatro, às vinte horas. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 25 de maio de 2004.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
PRESIDENTE


ENNIO ROBERTO FONSECA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA LADEIRA MOÇO
2ª SECRETARIA